


18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 081/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fls. 96-V Sob Nº 390
Em 31 de julho de 20 13
Gerardo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. nº 005/2013 de 01/01/2013

JOSÉ FELIX CORDEIRO, Vereador com assento nesta Casa, abaixo assinado, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Senhor Prefeito, a construção de 04 (quatro) redutores de velocidade, na Rua Valentin De Martin até o início do loteamento Itaraninha, nesta cidade.

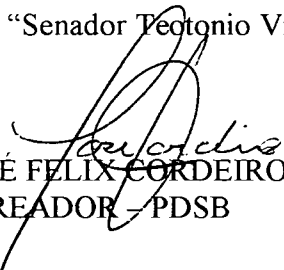
JUSTIFICATIVA

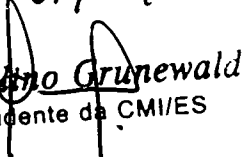
Com a construção das casas no loteamento Itaraninha, a população cresceu consideravelmente e com ela o tráfego de veículos, o que aumenta os riscos de atropelamento e de acidentes.

Apesar de devidamente sinalizada horizontalmente, os motoristas não respeitam as faixas de segurança, colocando, por isso, em risco a vida das pessoas.

Por isso se justifica plenamente o atendimento desta Indicação.

Sala “Senador Teotônio Vilela”, 31 de julho de 2013.


JOSÉ FELIX CORDEIRO
VEREADOR – PDSB

*Eneamine-se ao executivo
por ofício.
Em: 01/08/2013.*

Laudemir Grunewald
Presidente da CMI/ES

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 1º de agosto de 2013.

OF/CMI/GP/Nº. 0146/2013

Senhor Prefeito

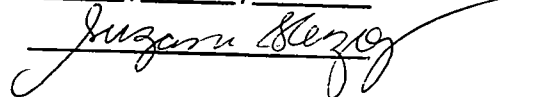
Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 081/2013 de autoria da Vereadora José Felix
Cordeiro - PSDB.

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

RECEBEMOS

021 08/13



Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES